

PORTARIA Nº 74 DE 31 DE JULHO DE 2017

SÚMULA: Constitui a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/Pr, Nomeia e dá outras Providências.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN – Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/PR, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º- CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/Pr – SAMAE, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo SAMAE, por meio de aquisição.

Art.2º- ESTABELEECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

- – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art.3º- NOMEAR, para compor a referida **COMISSÃO PROVISÓRIA**, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	R.G.
KERLIS SIMONE DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	5.171.500-4
LAYANE CRISTINA GOMES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10.206.323-6
THAYLA NAYARA OLIVEIRA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12.515.663-0
JOÃO LUCAS GIUGNI	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	10.263.900-6
ERIC FERNANDO SABINO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	10.743.024-5
GERSON NOGUEIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	8.516.146-6
LUIZ FERNANDO DE MELO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	8.676.873-9
ISABELA MOREIRA PINHEIRO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	10.909.465-0

Art.4º- NOMEAR, para compor a referida **COMISSÃO DEFINITIVA** os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	R.G.
FERNANDA LEITE BRUNAÇO	TECNICO EM SANEAMENTO	10.824.123-3
GIOVANI SILVA DALOSSO PICELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	10.831.805-8
YARA LOURENÇO MARTINS	QUÍMICO	14.939.536.9

DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art.5º- REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Andirá, 31 de Julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

KAIKE MONTEIRO BORGES
CONTROLADOR INTERNO